

Pontaria nº 002/80

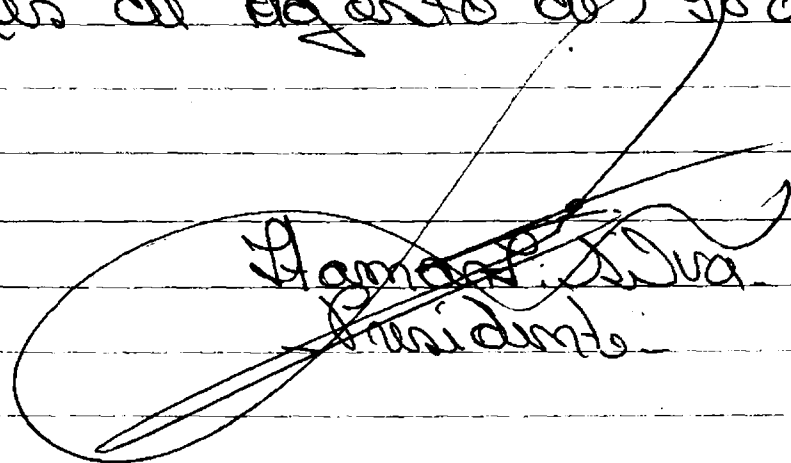
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itacaramba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a funcionária Sra. Edizete Damasceno da Silva, ocupante do cargo de Secretária, Regime de Tempo Integral, Dedicação Exclusiva, fixando sua gratificação mensal em 25% sobre o seu salário fixo a partir de 1º de Agosto de 1980.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e esta Pontaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itacaramba, Estado de Paraná, aos 06 dias do mês de Agosto de 1980.


Homeno da Silva
Presidente